



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar ADAILTON CRUZ	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 01.265/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 27 - Desporto e Lazer	
Município de execução Rio Branco	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 84.304.906/0001-90 - FEDERACAO ACREANA DE CAPOEIRA	
Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 20.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 20.000,00	Total R\$ 40.000,00
Objeto Realizar festival cultural Abadá Capoeira no município de Rio Branco, envolvendo capoeiristas de diversos municípios do Estado do Acre. O projeto tem por finalidade viabilizar as condições ideias/ necessárias para a realização do festival, onde serão realizadas diversas atividades educacionais, culturais e esportivas.			
Justificativa A destinação da emenda parlamentar para Federação Acreana de Capoeira, buscando promover por meio da proposta do festival cultural Abadá Capoeira, a cultura, esporte e educação a promoção da inclusão social de seus participantes, que se encontram em sua maioria nas áreas na situação de vulnerabilidade socioeconômica, onde visa contemplar			

ações que desenvolvam suas competências individuais, motoras, alcançando todo o público-alvo, quais sejam os alunos das redes municipal, estadual, federal e particular de ensino de toda comunidade acreana.